



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federal nº 10.520/2002 e a 8.666/1993.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 12962/2015, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2015, por estar de acordo com a legislação em vigor, as empresas licitantes vencedoras dos seguintes objetos:

BRUNNA MONTENEGRO DE MIRANDA GOMES

Item	Unidade	Descrição	Valor
1	KM	PERCURSO: Fazendas Matri Sadam, GDM e Almecegas com destino as Escolas Municipais Zeca de Faria, Ana Aguiar e Creche Criança Feliz e Colégio Estadual Moisés Nunes Bandeira e Colégio Dr. Gerson de Faria Pereira todos na cidade de Alto Paraíso. EXTEN	1,960

MIGUELMAR TELES FERNANDES - ME

Item	Unidade	Descrição	Valor
2	KM	PERCURSO: Fazendas: Brejão, Tia Rita, Chico Goiano, Valdivino, Preto de Ambrósio, Dalmar com destino a Escola Municipal Santo Antonio da Parida no Sertão. EXTENSÃO: ida e volta 150 km/dia e km /mês estimada 3.300 km. NUMERO DE ALUNOS: 09 (nove) aluno	2,590

Por serem estas propostas vantajosas para a Administração Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 29/04/2015.


Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal